



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 035/2017 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.494/2007 onde regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; e

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal nº 1.921/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/Fundeb.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por um mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo relacionados:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULARES: **Elen Rodrigo Costa Amaral**

Joaquim Ribeiro da Luz

SUPLENTE: **Oscienir dos Santos de Araújo**

Aldrin Corecha de Souza

II- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: **Maria Doracy Sousa da Natividade**

SUPLENTE: **Marcio Braga do Vale**

III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: **Silvio Ribeiro Cordovil**

SUPLENTE: **Edson Cley de Assis Paiva**

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: **Thiago Pinto Neves**

SUPLENTE: **Luiz Carlos Miranda Reis**

V- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

TITULARES: **Cristiano de Lima Carneiro**

Eliselma Nazaré da Silva Cruz

SUPLENTE: **Diogo Luz Corecha**

VI- Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULARES: **Alexander Quadros Corecha Pinto**

Raquel Sarmiento Souza

SUPLENTE: **Ândria Rafaela Pompeu do Carmo**

Carmem Lúcia Costa Ribeiro

VII- Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: **Maria Laíde da Rocha Gomes**

SUPLENTE: **Thyago Carvalho dos Santos Borges**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois (02) dias, do mês de agosto de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dois (02) dias, do mês de agosto de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32